



TC 020.699/2014-0

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Município de Salitre/CE.

Recorrente: José Antônio Sobrinho.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por José Antônio Sobrinho contra o acórdão 2.777/2016-2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada contra José Antônio Sobrinho e Agenor Manoel Ribeiro, ex-prefeitos de Salitre/CE, em razão da impugnação total das despesas do Convênio 2445/2002 (Siafi 456241), firmado com o Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso, mas sem atribuir-lhe efeito suspensivo, nos termos propostos no exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 18 de outubro de 2016

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora